



LEI Nº. 3.747 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

*“Declara de Utilidade Pública o Centro de Apoio Comunitário Mineiro - CEACOM”*


O Povo do Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública o Centro de Apoio Comunitário Mineiro (CEACOM), inscrito no CNPJ nº 10.389.785/0001-90.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 27 de abril de 2016.

  
**ROSELI FERREIRA PIMENTEL**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>27/04/16.</u>
NOME: <u>Maria Emilia Alves</u>
MATRÍCULA: <u>3240.</u>
 SETOR DE PROTOCOLO